

## Após promoção, caso do desastre de Mariana (MG) tem novo juiz

Os processos que tratam da reparação das vítimas do desastre ambiental de Mariana (MG), em que uma barragem de detritos da mineradora Samarco se rompeu em 2015 e causou 19 mortes, serão conduzidos por um novo juiz, a partir de 2022.

Reprodução/GloboNews



Barragem da Samarco se rompeu em 2015 e causou tragédia ambiental em Mariana (MG)  
Reprodução/GloboNews

Mário de Paula Franco Júnior, juiz federal substituto da 12ª Vara Federal e responsável por esses processos, foi promovido a juiz federal titular em 17 de dezembro e agora atua na 4ª Vara Federal do Amapá.

Os processos devem permanecer sob responsabilidade do juiz federal Cláudio José Coelho Costa, titular da 12ª Vara Federal de Minas Gerais. A subseção de Minas Gerais da Justiça Federal informou à ConJur que ainda não há definição. "Como se trata de processos complexos e urgentes, estamos diligenciando junto à Direção do foro/Tribunal com a urgência que o caso requer".

Franco Júnior, que é também o [presidente](#) da Associação dos Juízes Federais de Minas Gerais (Ajufermg), foi o [responsável por implementar](#) um novo sistema indenizatório simplificado, para facilitar e agilizar a indenização em massa dos atingidos e prejudicados.

Esse modelo usa a técnica de matriz de danos para o cálculo de indenização em massa. [Grupos específicos](#) de vítimas recebem [pagamentos pré-determinados](#) de forma simplificada, com a burocracia e a comprovação de sua [condição de afetados](#) pela tragédia muito reduzidas.

O [novo sistema](#) de indenização já [foi referendado](#) pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região, mas é, desde sempre, [contestado pelo MPF](#) e defensorias locais, que [ajuizaram arguição de suspeição](#) contra o juiz Mário de Paula Franco Júnior, em abril de 2021.

O TRF-1 [negou o afastamento](#) do magistrado, em maio. Além disso, corre processo movido por 202 mil vítimas brasileiras do desastre de Mariana [na Justiça da Inglaterra](#), com pedido de indenização e críticas à atuação do Judiciário brasileiro no caso.

Apesar dos avanços — segundo o Conselho Nacional de Justiça, em janeiro de 2021 [mais de 5 mil](#) pessoas haviam aderido ao novo sistema indenizatório —, seis anos depois do rompimento da Barragem

do Fundão [ainda há muito a ser alcançado](#) em termos de reparação.

Está em andamento negociação para [repactuação](#) e definição de um novo acordo entre Estado, vítimas e as mineradoras responsáveis. A previsão é que a última audiência pública seja feita em fevereiro de 2022.

O juiz Mário de Paula Franco Júnior ainda informou que permanecerá à frente da Ajufe-MG, que concentrará esforços na instalação do recém-criado Tribunal Regional Federal da 6ª Região.

*Texto atualizado às 18h09 de 20/01/2022 para acréscimo de informações*

**Date Created**

17/01/2022